



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 26 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2298

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	10
Atos do Legislativo	23

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**DECRETO Nº 5.013
DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Estabelece o expediente das Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h00 (quatorze horas), o expediente das Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo será cumprido em jornada contínua, sem intervalo para refeição, devendo os servidores municipais serem liberados do trabalho às 13h00 (treze horas).

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais ou aqueles cuja natureza exija funcionamento contínuo, que funcionarão normalmente, devendo os Secretários Municipais incumbir-se das escalas de trabalho onde os serviços se fizerem necessários.

§ 1º Os servidores municipais envolvidos na organização, realização e apoio operacional da Fan Fest, incluindo a realização de eventos, concentrações públicas e a instalação de espaços temáticos destinados à reunião de torcedores e à exibição dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026, permanecerão em suas atividades conforme escala previamente estabelecida pelo Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

§ 2º No caso das escolas municipais, os horários previstos neste Decreto poderão ser adequados, pela secretária da pasta, às especificidades de horários das aulas, respeitada a carga horária máxima de trabalho diário prevista no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 26 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Comunicado VISA 024/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 037/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 13660/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO — SABESP

CNPJ: 43.776.517/0389-00

ENDEREÇO: Rua Voluntário Antenor da Silva, S/N — Jardim Morumbi

CEP: 12926-010 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Inciso XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437, de 20 de agosto de 1977; Artigo

18, incisos I, II, III, IV e V do artigo 20, artigos 92, 93, 94, 95, parágrafo 3º do artigo 96, artigos 110, 111 e inciso XIX do artigo 122 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1988; Artigo 2º do Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978; Artigo 129 da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017; Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, incisos I, II, III, V, VIII, XII, XIII e XIV do artigo 5º, inciso 1, III, itens 1, 2, 3, 4 e 5 do inciso XXIII, parágrafos 1º, 4º, 5º do artigo 27 da Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021; Artigo 41 da Portaria CVS nº 1, de 5 de janeiro de 2024; Artigo 5º da Lei Municipal nº 3064, de 30 de dezembro de 1997; Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245, de 30 de janeiro de 1998; Incisos IV e XI do artigo 1º da Portaria Municipal nº 13527, de 14 de novembro de 2025.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 025/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 041/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14782/2026, em desfavor de:

NOME: CAIO ANDRÉ MOISES DE LIMA

CPF: 381.628.858-89

ENDEREÇO: Avenida Salvador Markowicz, nº 135, sala 107

CEP: 12916-400 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo 200 da Constituição Federal de 1988; incisos II e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, incisos I e XIX do artigo 122 e artigo 132 da Lei Estadual nº 10.083/1998; artigo 10 da Resolução RDC nº 63/2011; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245/1998 e Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01/2024.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 026/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 042/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14783/2026, em desfavor de:

NOME: LIVIA MOUALLEM

CPF: 060.233.416-08

ENDEREÇO: Avenida Salvador Markowicz, nº 135, sala 107

CEP: 12916-400 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo 200 da Constituição Federal de 1988; incisos II e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, incisos I e XIX do artigo 122 e artigo 132 da Lei Estadual nº 10.083/1998; artigo 10 da Resolução RDC nº 63/2011; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245/1998 e Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01/2024.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 027/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 045/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14821/2026, em desfavor de:

NOME: PAMELA KATHERINE NELSON CAMPERO

CPF: 055.053.314-16

ENDEREÇO: Avenida Salvador Markowicz, nº 135, sala 107

CEP: 12916-400 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo 200 da Constituição Federal de 1988; incisos II e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, incisos I e XIX do artigo 122 e artigo 132 da Lei Estadual nº 10.083/1998; artigo 10 da Resolução RDC nº 63/2011; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245/1998 e Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01/2024.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 028/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 049/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14834/2026, em desfavor de:

NOME: IARA ANDRADE DE SOUZA

CPF: 056.147.974-75

ENDEREÇO: Avenida Salvador Markowicz, nº 135, sala 107

CEP: 12916-400 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo 200 da Constituição Federal de 1988; incisos II e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, incisos I e XIX do artigo 122 e artigo 132 da Lei Estadual nº 10.083/1998; artigo 10 da Resolução RDC nº 63/2011; artigo 5º da Lei Municipal

nº 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245/1998 e Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01/2024.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 029/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 048/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14968/2026, em desfavor de:

NOME: TANIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO

CPF: 060.233.416-08

ENDEREÇO: Avenida Salvador Markowicz, nº 135, sala 107

CEP: 12916-400 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e inciso II do artigo 200 da Constituição Federal de 1988; incisos II e XXIX do artigo 10 e artigo 13 da Lei Federal nº 6437/1977; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, 110, incisos I e XIX do artigo 122 e artigo 132 da Lei Estadual nº 10.083/1998; artigo 10 da Resolução RDC nº 63/2011; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.245/1998 e Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025, combinado com o artigo 41 da Portaria CVS 01/2024.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 030/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 038/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14213/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. M. G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, nº 567

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6437/77; artigos 15 §1º e §2º e 17 da Lei Federal 5991/73; artigo 6º inciso I da Lei Federal nº 13.021/2014; artigos 92, 93, 94, 95, 96 §3º, 122 incisos I, II, XIX e artigo 127 §1º e §2º da Lei Estadual 10.083/98; artigo 25 §1º e §2º do Decreto Estadual nº 12.479/78; artigo 67 da Portaria SVS/MS 344/98; artigo 3º e 37 da RDC 44/2009; artigos 1º, 4º inciso V e artigo 10 §2º da RDC 471/2021; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/97; Portaria Municipal nº 13527 de 14/11/2025.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 031/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 128 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de produtos nº 023/2026, juntamente com o respectivo Termo de Interdição de Produto 007/2026, em decorrência do Auto de Infração nº 038/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 14213/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. M. G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, 567 — Jardim São Lourenço

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6437/77; artigos 15 §1º e §2º e 17 da Lei Federal 5991/73; artigo 6º inciso I da Lei Federal nº 13.021/2014; artigos 92, 93, 94, 95, 96 §3º, 122 incisos I, II, XIX e artigo 127 §1º e §2º da Lei Estadual 10.083/98; artigo 25 §1º e §2º do Decreto Estadual nº 12.479/78; artigo 67 da Portaria SVS/MS 344/98; artigo 3º e 37 da RDC 44/2009; artigos 1º, 4º inciso V e artigo 10 §2º da RDC 471/2021; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/97; Portaria Municipal nº 13527 de 14/11/2025.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 032/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 034/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 13670/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. M. G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, nº 567

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 inciso IV, XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6437/77; artigos 15 §1º e §2º e 17 da Lei Federal 5991/73; artigo 6º inciso I da Lei Federal nº 13.021/2014; artigos 92, 93, 94, 95, 96 §3º, 122 incisos I, II, XIX da Lei Estadual 10.083/98; artigo 25 §1º e §2º do Decreto Estadual nº 12.479/78; artigo 67 da Portaria SVS/MS 344/98; artigo 3º e 37 da RDC 44/2009; artigo 3º e 37 da RDC 44/2009; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/97; Portaria Municipal nº 13.527, de 14/11/2025.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua

Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 033/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 036/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 13673/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. M. G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, nº 567

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigos 10 incisos IV, XI, XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6437/77; artigo 35 incisos II e III e artigo 37 parágrafo único da Lei Federal 5.991/73; artigo 14 da Lei Federal nº 13.021/2014; artigos 92, 93, 95, 96 §3º e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98; artigo 35 §§ 4º e 5º, artigo 36 alíneas d, g, i, j e m, artigo 52 §2º, artigo 55 alíneas b, d, f, artigo 62 § 1º da Portaria SVS/MS 344/98; artigo 81 alínea c, artigo 82 alíneas a, b, c, artigo 85 alínea b item 2 e alínea c, artigo 91, artigo 93 § 4º alíneas a, b, c artigo 109 § 1º da Portaria SVS/MS 06/1999; artigo 38 § 1º, artigos 43, 44 inciso VI, artigos 49 e 89 da RDC 44/2009; artigo 3º, artigo 10º §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, artigos 15, 16, 35, 36 parágrafo único e 39 da RDC 22/2014; artigo 10 e 14 da RDC 471/2021; artigo 1º parágrafo único, artigo 15 parágrafo único da RDC 80/2006; Comunicado ANVISA-SNGPC de 05/05/2025, atualizado em 07/05/2025; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/97; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245; Portaria Municipal 13.527 de 14/11/2025.

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Comunicado VISA 034/2026

Pelo presente, a Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bragança Paulista, nos termos do parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual 10.083/1998, comunica a lavratura do Auto de Infração nº: 035/2026, que instaurou o Processo Administrativo de Infração de Natureza Sanitária 13671/2026, em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J. M. G. LIMA

CNPJ: 03.427.784/0001-27

ENDEREÇO: Avenida Belmiro Ramos Franco, nº 567

CEP: 12908-695 — BRAGANÇA PAULISTA — SP

DISPOSITIVOS LEGAIS CONSIDERADOS:

Artigos 196, 197 e 200 inciso II da Constituição Federal de 1988; artigo 10 incisos IV e XXIX e artigo 13 da Lei Federal 6.437/1977; artigo 12 da Lei Federal 6.360/76; artigos 92, 93, 94, 95, 96 § 3º, artigo 122 incisos I, XI e XIX da Lei Estadual 10.083/1998; item 1 do anexo da Resolução RE nº 3.669/2022; item 1 do anexo da Resolução RE nº 484/2021; artigo 30 § 1º e artigo 31 da RDC 44/2009; artigo 3º §4º e artigo 13 parágrafo

único da IN 09/2009; artigo 5º da Lei Municipal nº 3064/1997; artigo 32 da RDC 843 de 22/2024; anexo II da Instrução Normativa 281 de 22/02/2024; artigo 3º do Decreto Municipal 10.245/1998; Portaria Municipal nº 13.527 de 14/11/2025;

NOTA: Após 05 (cinco) dias desta publicação, fica efetivada a Notificação, podendo o autuado oferecer defesa ou impugnação do citado Auto na Divisão de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Arthur Bernardes nº 60 – Vila Municipal, no horário de expediente: das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail: visa@braganca.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Flávia Mendes

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADO - CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, considerando o Comunicado, publicado em 21 de maio de 2026, que estabeleceu o período de 22/05/2026 a 22/06/2026 para realização do cadastramento – prova de vida dos aposentados e pensionistas que recebem complementação salarial da Prefeitura Municipal, informa que os beneficiários relacionados no **Anexo I deste Comunicado** não compareceram para realização do procedimento dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Dessa forma, ficam os aposentados e pensionistas abaixo relacionados **CONVOCADOS para comparecer presencialmente à Divisão de Recursos Humanos**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste comunicado, no horário das **08h30 às 17h00**, para regularização da situação cadastral e realização da respectiva prova de vida.

Para a realização do procedimento, os beneficiários deverão apresentar:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Carta de benefício do INSS contendo o valor atualizado do benefício.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará na suspensão do pagamento da complementação salarial até a regularização da situação cadastral, sem prejuízo da necessidade de posterior comprovação documental para restabelecimento do pagamento.

A Divisão de Recursos Humanos reforça que o cadastramento/prova de vida constitui procedimento obrigatório, destinado à atualização cadastral e à garantia da regularidade dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Divisão de Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS PENDENTES DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA:

1. ALÍPIO ZACARIAS CARDOSO
2. ALZIRA MENDONÇA DA SILVA
3. ANTONIO PEDROSO
4. APARECIDA FIGUERO ALEXANDRE
5. BENEDITO GUTIERREZ
6. BERALDO LUCAS DE CAMPOS
7. CONCEICAO DE OLIVEIRA CEZAR ZANELLA
8. DOMINGOS SARTOR NETO
9. FRANCISCO GARCIA DA COSTA
10. JOSE APARECIDO LOPES DE MORAES
11. JOSE BENEDITO DE LIMA
12. JOSE LEME

13. JOSE ROBERTO PINTO
14. JOSE WLADIMIR FAGUNDES
15. JOSEFINA MARIA CARVALHO DE GODOY
16. JOVELINA LINO BORBA SILVA
17. JURANDYR BAPTISTA DE OLIVEIRA
18. LAZARO LUIS CORREA PINTO
19. LIGIA MARCIA P DE PROSPERO
20. LUIZ DA CRUZ ALMEIDA
21. LUIZ VICTORINO DA SILVA
22. MARLENY BERTHOLDO
23. MATHILDE DE SOUZA PIRES
24. NEUZA THEREZINHA CARREIRA MATHIAS
25. ODETE BUENO DE MOURA IZZO DE OLIVEIRA
26. ORLANDA DE CAMPOS SILVA
27. ORSELIA APARECIDA SAMUEL
28. OZORIO DE OLIVEIRA DORTA
29. SEBASTIAO APARECIDO MOREIRA
30. SEBASTIAO GONCALVES DE GODOY
31. TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO VASCONCELOS
32. VICENTINA DE SOUZA
33. YARA MARCONDES VIDIRI

CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar - Contrapartida Obrigatória de Empreendimentos Imobiliários

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana – CONCIDADE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e do Regimento Interno do CONCIDADE, convoca a população bragantina a participar da 2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários aprovados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do Município de Bragança Paulista, cuja elaboração está prevista no art. 62 da Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020 (Plano Diretor Municipal). A audiência realizar-se-á no dia 06 de julho de 2026, a partir das 18h30, na E.M. Profª Marisa Filomena do Amaral, à Rua Tereza Barbosa Fraulo, 100, Vila Miguel.

Pauta: Apresentação e debate da Minuta do Projeto de Lei Complementar, com vistas a informar a população, colher subsídios técnicos e comunitários e debater o seu conteúdo.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

- 18h30 Recepção e inscrição dos participantes
- 19h00 Composição da mesa e abertura dos trabalhos
- 19h15 Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar
- 19h45 Abertura para manifestações dos inscritos
- 20h15 Síntese das propostas encaminhadas, avisos finais e encerramento

Manifestações: Os inscritos poderão se manifestar por escrito ou oralmente. As contribuições escritas serão respondidas em blocos temáticos. As manifestações orais ocorrerão por ordem de inscrição, com tempo de 5 (cinco) minutos por participante. É permitida a inscrição múltipla, desde que de forma alternada, a fim de assegurar a participação do maior número possível de presentes. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível, as perguntas serão respondidas pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Acesso à Minuta: O documento estará disponível para consulta prévia no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento: www.braganca.sp.gov.br/secretarias/planejamento

Inscrições e envio de contribuições: pelo e-mail
consultapublica@braganca.sp.gov.br

Walter Luiz Alessandri
Presidente do CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Complementar que disciplina a regularização do controle de acesso em loteamentos aprovados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana - CONCIDADE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e do Regimento Interno do CONCIDADE, convoca a população bragançatina a participar da 2ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que disciplina a regularização do controle de acesso em loteamentos aprovados, a realizar-se no dia 06 de julho de 2026, às 18h30, na E.M. Profª Marisa Filomena do Amaral, à Rua Tereza Barbosa Fraulo, 100, Vila Miguel.

Pauta: Apresentação e debate da Minuta do Projeto de Lei Complementar, com vistas a informar a população, colher subsídios técnicos e comunitários e debater o seu conteúdo.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

18h30 Recepção e inscrição dos participantes

19h00 Composição da mesa e abertura dos trabalhos

19h30 Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar

20h00 Abertura para manifestações dos inscritos

21h30 Síntese das contribuições, avisos finais e encerramento

Manifestações: Os inscritos poderão se manifestar por escrito ou oralmente. As contribuições escritas serão respondidas em blocos temáticos. As manifestações orais ocorrerão por ordem de inscrição, com tempo de 5 (cinco) minutos por participante. É permitida a inscrição múltipla, desde que de forma alternada, a fim de assegurar a participação do maior número possível de presentes. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível, as perguntas serão respondidas pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Acesso à Minuta: O documento estará disponível para consulta prévia no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento: www.braganca.sp.gov.br/secretarias/planejamento

Inscrições e envio de contribuições: pelo e-mail
consultapublica@braganca.sp.gov.br

Walter Luiz Alessandri
Presidente do CONCIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 84/2026, celebrado entre Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23 e a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista/SP, CNPJ nº 46.352.746/0001-65. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros do PROCEL (Lei nº 13.280/2016) do 5º PAR PROCEL, para implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública de acordo com Proposta Técnica elaborada e aprovada. Valor: R\$ 2.369.795,35 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a cobertura de 100% (cem por cento) do custo total do projeto. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.991/2000 e nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 16/06/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.583/2025**

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PSA ÁGUAS DE BRAGANÇA PAULISTA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme parecer juntado aos autos e tudo o quanto consta em ata de reunião realizada, torna público o resultado da seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.583/2025 – OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS E URBANOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PERCEPÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NO PSA ÁGUAS DE BRAGANÇA PAULISTA. Atestando que estão habilitados e credenciados os seguintes proprietários rurais:

1º Flávia Aparecida Rodrigues Valinhos 15 PONTOS

RG 8.379.639-3 SSP/SP CPF: 137.825.708-12

Propriedade Aparecida

Morro Grande da Boa Vista, s/nº, Bragança Paulista

Matrícula nº 763 de 1976

Área: 122 hectares

SICAR:SP-3507605-081D.073B.022D.4A54.A56B.B63E.A9CE.0D4C

2º Associação Instituto Chão 14 PONTOS

CNPJ: 20.813.161/0003-73

Propriedade: Sítio Maracanã

Estiva do Agudo. s/nº, Bragança Paulista

Matrícula nº 105.301 de 10/12/2020

Área 27 hectares

SICAR nº SP-3507605-CB77.EE4F.E9A2.4D3E.B90E.B862.5BCB.6C43

3º Luciana de Lócio 14 PONTOS

RG: 7.515.878-4 CPF 071031088/97

Propriedade: Fazenda Col. Jacinto

Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes, km 15, bairro do Agudo, Bragança Pta.

Matrícula nº 25924

Área 87,2 hectares

SICAR nº SP-3507605-F69B7C03F47049CA9E97AD5940ED1EB3

4º Carmen Verena Feres Bitencourt: 13 PONTOS

RG: 22.354.929.0

Sítio Maitá

Estrada Hosephina Vicchini Alves

Matrícula nº 95043

Área 4,35 hectares

Sicar: SP-3507605-4C250671C8424116B086192389436EA5

5º Vivian Feres José: 13 PONTOS

RG 5473203-7 SSP/SP CPF 029.320.568/08

Sítio Maitá 2

Estrada Antônio Octávio de Souza, s/nº, Biriçá do Campinho, Bragança Paulista – SP

Matrícula N° 109.005 22 de março de 2022

Área 5,77 hectatres

Sicar: SP-3507605-F7D58ED8672C4646954EDC2DE48FB958

6º Vanda Cristina Tescke: 12 PONTOS

RG: 26542343 SSP/SP CPF 158.711.798-35

Imóvel urbano s/ denominação

Rua Dr. Rubens Borba de Morães, 1143, Recanto Amapola

Matrícula nº 54.592

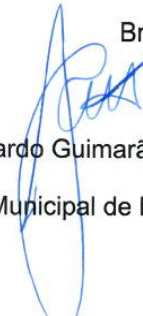
Sendo assim, nos termos do edital, notifica os interessados do resultado preliminar do processo de seleção, bem como para tomarem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, competente recurso administrativo.

Das decisões referentes à habilitação dos provedores ambientais e classificação caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da decisão na Imprensa Oficial do município. O recurso deverá ser encaminhado ao email smma@braganca.sp.gov.br, dirigido à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Caso o recurso seja indeferido caberá recurso em segunda instância dirigido ao Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente pelo e-mail comdema@braganca.sp.gov.br

Tabela 1. Total de recursos

Nomes	Incentivo R\$
Associação Instituto Chão	2.004,00
Luciana de Lócio	8.000,00
Flávia Aparecida Rodrigues Valinhos	8.000,00
Carmen Verena Feres Bitencourt	1.027,50
Vivian Feres José	1.905,00
Vanda Cristina Tescke	8.000,00
Total	28.936,5
Total em 4 anos	115.746,00

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.


João Ricardo Guimarães Caetano
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Carolina Mastrorosa Mourão
Assessora de Gabinete


Giovana Dantas Chiavegati
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Urbano

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2026
PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026

LISTA DOS ATLETAS HABILITADOS E INABILITADOS POR CATEGORIA

CATEGORIA BASE			
Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	BASQUETE	HABILITADO
2	IKARO H. SAVIETTO SARTIN	BMX	HABILITADO
3	LUCAS GOMES DA SILVA	CORRIDA	HABILITADO
4	PEDRO THIAGO A. DA CUNHA	FUTEBOL	HABILITADO
5	IGOR DE CAMPOS MOTHYE	FUTEBOL SOCIETY	HABILITADO
6	KEMILLY TELES	HANDEBOL	HABILITADO
7	LEONARDO MIGUEL DE PAULA	JIU JITSU	HABILITADO
8	LUCAS AVILA GODOI	JIU JITSU	HABILITADO
9	YSABELY CRISTINI CLEMENTE PORT	JIU JITSU	HABILITADO
10	KELVIN GONÇALVES DA SILVA	JUDO	HABILITADO
11	NICOLAS DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	JUDO	HABILITADO
12	LUCIANO JOSÉ FREIRE FILHO	JUDÔ	HABILITADO
13	MIRELY CAROLINE PAIXÃO	KARATE	HABILITADO
14	MATHEUS CAMPOS	TENIS DE MESA	HABILITADO
15	ALANA XAVIER DE SIMONI	VOLEIBOL	HABILITADO
16	ANDRESSA APARECIDA COUTINHO	VOLEIBOL	HABILITADO
17	CLARA ANDRADE PIRES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
18	GABRIEL LUAN MORAES DE CAMARGO	VOLEIBOL	HABILITADO
19	GABRIELLY AMANDA LEITE	VOLEIBOL	HABILITADO
20	HEITOR GUMBYS GUIMARÃES	VOLEIBOL	HABILITADO
21	ISAC ELIAS DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
22	MANUELA MIRANDA OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
23	MARIA LUIZA DE LIMA T.	VOLEIBOL	HABILITADO
24	NICOLAS GOMES DA CRUZ	VOLEIBOL	HABILITADO
25	NICOLAS RODRIGUES GARCIA	VOLEIBOL	HABILITADO
INABILITADOS			
1	CRISTIANE SILVA LIMA	CORRIDA DE RUA	INABILITADO
2	KAIO EDUARDO BUENO DOMINGUES	FUTEBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

3	ERIC OLEGÁRIO DA SILVA SOUZA	FUTEBOL SOCIETY	INABILITADO
4	PIETRO AMBIEL ALVES	FUTSAL	INABILITADO
5	VITOR HUGO DOS SANTOS BOCHETTOVI	FUTSAL	INABILITADO
6	JUNIOR RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	JIU JITSU	INABILITADO
7	LETICIA ALVES SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
8	VANESSA APARECIDA ARAUJO	JIU JITSU	INABILITADO
9	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	JUDÔ	INABILITADO
10	APARECIDO JESUS DE SOUZA	JUDÔ	INABILITADO
11	DIEGO REIS DE JESUS	JUDÔ	INABILITADO
12	LARA RIBEIRO MARÇAL	JUDÔ	INABILITADO
13	ANA LAURA ROCHA LIMA	VOLEIBOL	INABILITADO

CATEGORIA ESTUDANTIL

Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	ANA LIVIA DE AZEVEDO	ATLETISMO	HABILITADO
2	BEATRIZ PROENÇA PEREIRA	ATLETISMO	HABILITADO
3	DANIEL VITOR DANTAS DA SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
4	INACIO SEGATI COBBO	ATLETISMO	HABILITADO
5	MARCELO AUGUSTO M. SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
6	RUAN MATHEUS LOPES FARIA	ATLETISMO	HABILITADO
7	LUCAS BATEZINI MANDES DE OLIVEIRA	BASQUETE	HABILITADO
8	BRUNO RICARDO SOUZA MORAES	CICLISMO	HABILITADO
9	PATRICIA ALVES DA SILVA	CICLISMO	HABILITADO
10	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	FUTEBOL	HABILITADO
11	CAIO JOSE BUENO DA SILVA	FUTEBOL	HABILITADO
12	DAVI CORNELIO DA SILVA	FUTEBOL	HABILITADO
13	EDUARDO KIRILAUSKAS JULIO	FUTEBOL	HABILITADO
14	FELIPE GABRIEL LOPES DA ROSA	FUTEBOL	HABILITADO
15	GABRIEL VIDIRI MARQUES	FUTEBOL	HABILITADO
16	GUILHERME CARDOSO DE FARIA BUSCO	FUTEBOL	HABILITADO
17	LUAN VICTOR DE MORAES FERRO	FUTEBOL	HABILITADO
18	LUIZ ESTEVÃO FERRAZ PASIVA	FUTEBOL	HABILITADO
19	MATHEUS DE LIMA MAGALHÃES	FUTEBOL	HABILITADO
20	MATHEUS NOGUEIRA DE FREITAS	FUTEBOL	HABILITADO
21	SABRINA BUENO PE OLIVEIRA	FUTEBOL	HABILITADO
22	KAUA HENRIQUE DA SILVA ROSA	FUTEBOL	HABILITADO
23	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	FUTEBOL	HABILITADO
24	DANIEL DE LIMA MESTRE	FUTSAL	HABILITADO
25	LUAN VIERIA SENA	FUTSAL	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

26	LUCA BERNARDI BERRETTINI	FUTSAL	HABILITADO
27	VICTOR DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	FUTSAL	HABILITADO
28	VINICIUS SERRANO DE OLIVEIRA FERREIRA	FUTSAL	HABILITADO
29	ADRYAN CEZAR MIRANDA	FUTSAL	HABILITADO
30	DANIEL ALMEIDA DA COSTA	FUTSAL	HABILITADO
31	ENZO THIERRY SANTOS NOGUEIRA	FUTSAL	HABILITADO
32	ERIK RIKELME ARANTES DE GODOY	FUTSAL	HABILITADO
33	GABRIEL MULLER PIANHO	FUTSAL	HABILITADO
34	LUCCA DAVI LOPES DA ROSA	FUTSAL	HABILITADO
35	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	FUTSAL	HABILITADO
36	NICOLAS KENNEDY SANTOS	FUTSAL	HABILITADO
37	PEDRO HENRIQUE RAMOS	FUTSAL	HABILITADO
38	THIERRY HENRY SANTOS MONTEIRO	FUTSAL	HABILITADO
39	VINCENZO FERRAZ MARQUES DE LIMA	FUTSAL	HABILITADO
40	VITOR HUGO DOS SANTOS BOCALETTO	FUTSAL	HABILITADO
41	MARIANA SOARES OLIVEIRA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
42	ELOISE FURTADO DA SILVA PINTO	HANDEBOL	HABILITADO
43	ISABELLA NUNES DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
44	RICARDO DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
45	SOFIE ROCHA PATIL	HANDEBOL	HABILITADO
46	RENAN LUIZ AFONSO	HIROX	HABILITADO
47	ADRIAN ROBERTO FERRAZ DE FONSECA	JUDÔ	HABILITADO
48	DIOGO JORGE TOGUINETI	JUDÔ	HABILITADO
49	LAVINIA FRANCO GRAZEFFE	JUDÔ	HABILITADO
50	MARIA VITORIA DA SILVA PEDROSO	JUDÔ	HABILITADO
51	PABLO GABRIEL FERRAZ TEIXEIRA	JUDÔ	HABILITADO
52	PIETRO VINICIUS FERRAZ TEIXEIRA	JUDÔ	HABILITADO
53	JULIA DE SOUZA GASPAR	KARATE	HABILITADO
54	LUAN VITOR BARBOSA GOMES	KARATE	HABILITADO
55	GUSTAVO HENRIQUE RIZZI DILLON	KUNG FU	HABILITADO
56	ISABELLE BUENO TORRES	KUNG FU	HABILITADO
57	LUCAS LEVI LEME DE SOUZA	KUNG FU	HABILITADO
58	LUIS FABIANO DE PAULA CEZAR FONSECA	KUNG FU	HABILITADO
59	TOM ROWINSKI SCHETTERI	KUNG FU	HABILITADO
60	JOÃO VITOR OLIVEIRA FREITAS	MUAY THAI	HABILITADO
61	RYAN AMARAL SIQUEIRA SILVA	MUAY THAI	HABILITADO
62	ENRICO MORENO POLES	TENIS	HABILITADO
63	ALICE CONSTAUTISMO PIZONE	VOLEIBOL	HABILITADO
64	ALICE OLIVEIRA DE MENEZES CASTRO	VOLEIBOL	HABILITADO
65	ANA CLARA PEREIRA CAMPANILE	VOLEIBOL	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

66	ANA LAURA MUNHOZ DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
67	ANA LUIZA OLIVEIRA FRANCISCO	VOLEIBOL	HABILITADO
68	BEATRIZ BATAZZA NANI	VOLEIBOL	HABILITADO
69	CARLOS EDUARDO MORAES GEPIN	VOLEIBOL	HABILITADO
70	DAVI EPIJANIO FERREIRA RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
71	DIEGO CORREIA COELHO	VOLEIBOL	HABILITADO
72	EMANUELLA NUNES BARBOSA	VOLEIBOL	HABILITADO
73	ENZO DE FRANÇA PEREIRA FONTES	VOLEIBOL	HABILITADO
74	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
75	GABRIEL ANGELO S. G. DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
76	GIOVANNA SANTOS TEIXEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
77	ISABELI BACCI	VOLEIBOL	HABILITADO
78	ISADORA RIBEIRO ULHADO	VOLEIBOL	HABILITADO
79	JOANA DE CAMARGO EIRAS	VOLEIBOL	HABILITADO
80	JORGE OTONDO BRAGA	VOLEIBOL	HABILITADO
81	JUAN LUCCA MAZZOCHI DE MORAIS	VOLEIBOL	HABILITADO
82	JULIO DIAS FONTES	VOLEIBOL	HABILITADO
83	LARISSA VITOR RIBEIRO	VOLEIBOL	HABILITADO
84	LAURA DA SILVA SOUZA	VOLEIBOL	HABILITADO
85	LAURA ERIAS RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
86	LAURA QUEIROZ CANTUARIA	VOLEIBOL	HABILITADO
87	LAURA QUEIROZ RAMOS	VOLEIBOL	HABILITADO
88	LUCAS SANTIAGO RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
89	MARIA EDUARDA LEME PELCOL	VOLEIBOL	HABILITADO
90	MARIA TEREZA PACE ROBERTA	VOLEIBOL	HABILITADO
91	MATHEUS FLORIANO BARBOSA	VOLEIBOL	HABILITADO
92	NICOLLY BELTRAME TAVARES	VOLEIBOL	HABILITADO
93	NICOLY CASTRO FERREIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
94	PEDRO CORREA COELHO DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
95	PYETRO H. ARROYO ALMEIDA	VOLEIBOL	HABILITADO
96	SARA MARTINS DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
97	SOFIA PACE DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
INABILITADOS			
1	GABRIEL CASSIO CANDIDO NATAL	CORRIDA DE RUA	INABILITADO
2	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS CACOCIO	FUTSAL	INABILITADO
3	JEAN DE PAULA ANDRADE	KARATE	INABILITADO
4	JULIA DALTRO DENING	VOLEIBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

CATEGORIA ATLETA			
Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO OLIVEIRA CENZIANI	ATLETISMO	HABILITADO
2	JOSE ONIAS DA SILVA ANDRADE	ATLETISMO	HABILITADO
3	KEMILY FERNANDA CAMPELO DA SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
4	MARCOS VINICIUS B. R. APPARECIDO	ATLETISMO	HABILITADO
5	THIAGO CESTARI	ATLETISMO	HABILITADO
6	FABIO DOS SANTOS	ATLETISMO PCD	HABILITADO
7	FERNANDO L. S. GONÇALVES	ATLETISMO PCD	HABILITADO
8	MARCIO OLIVEIRA CAMARGO	ATLETISMO PCD	HABILITADO
9	MARIA KATIENE S. DA CALÇADA	ATLETISMO PCD	HABILITADO
10	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO CARMO	ATLETISMO PCD	HABILITADO
11	REGINALDO DOS SANTOS	ATLETISMO PCD	HABILITADO
12	NATAN ROBERTO D. DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	HABILITADO
13	PEDRO MACEDO DE SOUZA	BASQUETEBOL	HABILITADO
14	ADRIANO MACIEL FERNANDES	CAPOEIRA	HABILITADO
15	LUCAS LAURA DA SILVA	CAPOEIRA	HABILITADO
16	THAIS MARIA LUCINDO BUENO	CAPOEIRA	HABILITADO
17	WILLIAN MUNIZ BUENO	CAPOEIRA	HABILITADO
18	BRENDA MAIARA FARIA DA ROSA	DAMAS	HABILITADO
19	JULIA FERREIRA DA SILVA	DAMAS	HABILITADO
20	JULIA IZZO DE MORAIS	ESCALADA	HABILITADO
21	CAMILA STEPHANIE ALVES DE OLIVEIRA	FUTSAL	HABILITADO
22	EDILENE APARECIDA DA CRUZ	FUTSAL	HABILITADO
23	LETICIA MENESES DE FREITAS	FUTSAL	HABILITADO
24	MATEUS GRASSON	FUTSAL	HABILITADO
25	CLARA AMARAL ROSA DE MOURA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
26	LORETTA FONTANA PORTO PEREIRA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
27	ANA PAULA DA SILVA ESCALA	HANDEBOL	HABILITADO
28	BARBARA OLIVEIRA P. DE SOUZA	HANDEBOL	HABILITADO
29	BEATRIZ SOUZA DA COSTA	HANDEBOL	HABILITADO
30	EDSON CAUAN MORAES DOS SANTOS	HANDEBOL	HABILITADO
31	ELOÁ NASCIMENTO DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
32	KEMILY VICTORIA TELES DE SOUZA	HANDEBOL	HABILITADO
33	NICOLAS CAETANO BUENO MORAES	HANDEBOL	HABILITADO
34	RAFAELA MARTINS DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
35	SAYENE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	HANDEBOL	HABILITADO
36	SOFIA BRAGONI PIGNATARI MALMEGRIN	HANDEBOL	HABILITADO
37	VINICIUS DANTAS DE ALMEIDA	HANDEBOL	HABILITADO
38	YASMIN CRISTINA DOS SANTOS GOMES	HANDEBOL	HABILITADO
39	YOHANA PENNA TELLES	HANDEBOL	HABILITADO
40	SHOPIA TEIXEIRA MENESES	HIPISTO	HABILITADO
41	NATHAN BARBOSA FERREIRA	HOQUEY IN LINE	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

42	ALESSANDRO DE S. NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
43	ARTUR MANZANARES RAMALHO	JIU JITSU	HABILITADO
44	CESAR HENRIQUE P. DA SILVA	JIU JITSU	HABILITADO
45	DIOGO JOSE DO NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
46	ENZO F. SIOLA PRADO	JIU JITSU	HABILITADO
47	FERNANDO ROBERTO S.DE NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
48	GABRIEL P. Z. MOREIRA	JIU JITSU	HABILITADO
49	ICARO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	JIU JITSU	HABILITADO
50	IZABELLA BEATRIZ CARDOSO REYES	JIU JITSU	HABILITADO
51	JONATHAN COSTA DE PAULA	JIU JITSU	HABILITADO
52	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	JIU JITSU	HABILITADO
53	MARCOS DIAS DUARTE	JIU JITSU	HABILITADO
54	RAFEL GALVAO BRAGA MENDES	JIU JITSU	HABILITADO
55	SAMUEL MESAQUE DO NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
56	WAGNER ARRUDA SOUZA	JIU JITSU	HABILITADO
57	BEATRIZ VOLPONE DE SOUZA	JUDO	HABILITADO
58	CAIQUE YAMADA DA SILVA	JUDO	HABILITADO
59	JOAO VICTOR CRUZ FREITA	JUDO	HABILITADO
60	LUANA VOLPONE DE SOUZA	JUDO	HABILITADO
61	ALLAN LUJAN DA SILVA	KARATÊ	HABILITADO
62	FELIPE KALENSKI	KARATÊ	HABILITADO
63	JAQUELINE M. MEDRADO	KARATÊ	HABILITADO
64	JOAO AUGUSTO DE ANDRADE	KARATÊ	HABILITADO
65	JOAO FELIPE DE SOUZA LIMA	KARATÊ	HABILITADO
66	LETICIA TAFFNER	KARATÊ	HABILITADO
67	VINICIUS PEREIRA	KARATÊ	HABILITADO
68	MARIA ISABELA DE LIMA SANTOS	LEVANTAMENTO PESO	HABILITADO
69	CARLOS ALBERTO CARVALHO GEBIN	MUAYTHAI	HABILITADO
70	ISRAEL LUCAS SANTOS DO SANTOS	MUAYTHAI	HABILITADO
71	LEONARDO DOS SANTOS ALVES	MUAYTHAI	HABILITADO
72	MATEUS PIFFER DE SOUZA	MUAYTHAI	HABILITADO
73	RYAN GABRIEL DE SOUZA AMORIN	MUAYTHAI	HABILITADO
74	YAGO APARECIDO DOS SANTOS	MUAYTHAI	HABILITADO
75	BRUNO MARTINS DE GODOY MALENGO	NATAÇÃO	HABILITADO
76	JASMIN EMANUELLI PIRES DOS SANTOS	NATAÇÃO	HABILITADO
77	JOSÉ VICENTE J. CARVALHO	NATAÇÃO	HABILITADO
78	LANA KAORI MURATA	NATAÇÃO	HABILITADO
79	RAFAELA ASSIS DE MENESES GARCIA	NATAÇÃO	HABILITADO
80	VITOR RIOJI MURATA	NATAÇÃO	HABILITADO
81	ANA CLAUDIA ROCHA LIZA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
82	BEATRIZ DOS SANTOS	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
83	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
84	RENAN APARECIDO BARBOSA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
85	BRUNO PEREIRA FANTINI	POWERLIFTING	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

86	WAGNER DE OLIVEIRA	POWERLIFTING	HABILITADO
87	SALETE AP. CAMPOS	TENIS	HABILITADO
88	ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO	TRIATLON	HABILITADO
89	ANA LUISA DE MORAES PACHECO	VOLEIBOL	HABILITADO
90	BIANCA BANFI BENEDITO	VOLEIBOL	HABILITADO
91	BIANCA GALASSO MOLINARI	VOLEIBOL	HABILITADO
92	GRAZIELE TAMARA ZAMANA	VOLEIBOL	HABILITADO
93	GUILHERME SARDINHA COLICIGNO	VOLEIBOL	HABILITADO
94	HELENA DRAIB WIEZEL DE QUEIROS	VOLEIBOL	HABILITADO
95	LAURA LONGOBARDI MONTINO	VOLEIBOL	HABILITADO
96	LUIZA DEL ROIO SILVERIO	VOLEIBOL	HABILITADO
97	MARCELA AP. DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
98	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
99	SARAH TERRA CARVALHO	VOLEIBOL	HABILITADO
100	SUIANE PEREIRA DE LIMA	VOLEIBOL	HABILITADO
101	TAIANE MATOS DE SOUZA	VOLEIBOL	HABILITADO
INABILITADOS			
1	ARTUR LEME PIMENTEL	ATLETISMO	INABILITADO
2	BEIJAMIN J. S. SANTANA	ATLETISMO	INABILITADO
3	DANIEL DOS SANTOS	ATLETISMO	INABILITADO
4	DEIVID DO CARMO OLIVEIRA	ATLETISMO	INABILITADO
5	FABIO MARINHO	ATLETISMO	INABILITADO
6	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	ATLETISMO	INABILITADO
7	LETICIA SIOLA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	INABILITADO
8	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DE MENESES	ATLETISMO	INABILITADO
9	MARCELO LOPES DOS SANTOS POLATO	ATLETISMO	INABILITADO
10	MARIA CLARA S. SANTANA	ATLETISMO	INABILITADO
11	MARILU DO AMARAL	ATLETISMO	INABILITADO
12	MARINA FERNANDES DE CAMPOS	ATLETISMO	INABILITADO
13	SUZANA DA SILVA CAMPOS	ATLETISMO	INABILITADO
14	TAINA MARIA A. BARBOSA	ATLETISMO	INABILITADO
15	VINICIUS DE MORAES	ATLETISMO	INABILITADO
16	VITOR HUGO M. COLOMBARI	ATLETISMO	INABILITADO
17	MAJUANN EMANUEL S. M. GALINDO	ATLETISMO PCD	INABILITADO
18	MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	ATLETISMO PCD	INABILITADO
19	AUGUSTO VILAS VERDES PINTO	BASQUETEBOL	INABILITADO
20	BRUNO FELIPE VIANA DOS SANTOS	BASQUETEBOL	INABILITADO
21	CELSE AGNALDO MARTINS JUNIOR	BASQUETEBOL	INABILITADO
22	DANIEL GOMES ALLIANO	BASQUETEBOL	INABILITADO
23	GUILHERME AURELIO SILVA	BASQUETEBOL	INABILITADO
24	KAIO GIANINI XANTHOPULO	BASQUETEBOL	INABILITADO
25	KAUE DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	INABILITADO
26	MASCOS VINICIUS NACE RAMOS	BASQUETEBOL	INABILITADO
27	MATEUS FUETA DA SILVA	BASQUETEBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

28	PEDRO H. R. MOREIRA ARRUDA	BASQUETEBOL	INABILITADO
29	RAFAEL ICARO SANTOS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	INABILITADO
30	VITORIA ROBERTA M. ALEIXO	BEACH TENIS	INABILITADO
31	BARBARA FABIOLA LATTANZI ROSSI	BOLICHE PCD	INABILITADO
32	ARIEL FERREIRA MAGRINI	BOXE	INABILITADO
33	GIULIA MARTUCCI CALTABIANO	BOXE	INABILITADO
34	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	BOXE	INABILITADO
35	EDILZA DOS SANTOS FERREIRA	CAPOEIRA	INABILITADO
36	LETICIA PAULA DE BUENO	CAPOEIRA	INABILITADO
37	NATASHA F. CARVALHO DE OLIVEIRA	CAPOEIRA	INABILITADO
38	HENRIQUE J. S. BERTOLINI	CICLISMO	INABILITADO
39	LEONARDO DA SILVA	CICLISMO	INABILITADO
40	CLEBER DA SILVA RUFINO	CORRIDA	INABILITADO
41	ELISANGELA H. MIURA	CORRIDA	INABILITADO
42	BIANCA APARECIDA FARIA DA ROSA	DAMAS	INABILITADO
43	LIVIA ROSAS IDAVINO	DAMAS	INABILITADO
44	IGOR MENATO	DOWHILL	INABILITADO
45	NICOLAS BACI DOS REIS	DOWHILL	INABILITADO
46	BRUNO GEMA DE OLIVEIRA	FISIOCULTURISMO	INABILITADO
47	CHISTOPHER CHRISTIAN B. DA SILVA	FISIOCULTURISMO	INABILITADO
48	ANDRYELISON CRISTHIAN DA S. LIRA	FUTEBOL	INABILITADO
49	ENZO VALERIO SOBRINHO	FUTEBOL	INABILITADO
50	ERNANDES CORSERIA DE SÁ	FUTEBOL	INABILITADO
51	GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ	FUTEBOL	INABILITADO
52	GILBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR	FUTEBOL	INABILITADO
53	HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	FUTEBOL	INABILITADO
54	IACIMARA DE LIMA MUNHOZ	FUTEBOL	INABILITADO
55	JOÃO VITOR CORAZIN DOS SANTOS	FUTEBOL	INABILITADO
56	LUIS GABRIEL A. DE SOUZA	FUTEBOL	INABILITADO
57	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	FUTEBOL	INABILITADO
58	RICARDO MARTINS DE ARAUJO	FUTEBOL	INABILITADO
59	ROBERTO DOS SANTOS MENDES NETO	FUTEBOL	INABILITADO
60	RYAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	FUTEBOL	INABILITADO
61	RYAN PABLO DE SOUZA NASCIMENTO	FUTEBOL	INABILITADO
62	YAGO BALBINO MORENO	FUTEBOL	INABILITADO
63	ALEXANDRE MORAES SILVA	FUTSAL	INABILITADO
64	ANA JESSICA GONZAGA CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
65	ANA LUIZA MARINHO	FUTSAL	INABILITADO
66	BEATRIS HELENA CARVALHO GOLVEIA	FUTSAL	INABILITADO
67	CLERES TAIANE CELESTE	FUTSAL	INABILITADO
68	DAYS CAROLINA SILVA	FUTSAL	INABILITADO
69	GABRIEL HENRIQUE S. PINTO	FUTSAL	INABILITADO
70	GIOVANA AP. DA SILVA	FUTSAL	INABILITADO
71	IAN PIETRO PERCICO	FUTSAL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

72	ISABELA AP. MARTINS	FUTSAL	INABILITADO
73	LARISSA AMORIM SANTOS	FUTSAL	INABILITADO
74	LUCAS EDUARDO F. CHINOTTI	FUTSAL	INABILITADO
75	MARIA ANGELICA G. CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
76	MARIANA LIBARINO DUARTI TURRI	FUTSAL	INABILITADO
77	PIETRO DE SOUZA CASTRO	FUTSAL	INABILITADO
78	VINICIUS A. DE CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
79	ELOISA SANTOS DA SILVA	GINASTICA ARTISTICA	INABILITADO
80	ANA CAROLINA S. DE CAMPOS COIMBRA	HANDEBOL	INABILITADO
81	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
82	CARLOTA LESSE	HANDEBOL	INABILITADO
83	CINTIA MORAES DE DEUS	HANDEBOL	INABILITADO
84	CLAUDIA BUSCARATTI ROCHA	HANDEBOL	INABILITADO
85	DANIEL LAMONICA MOREIRA	HANDEBOL	INABILITADO
86	ELIAS GABRIEL LOPES COSTA	HANDEBOL	INABILITADO
87	ELOÁH DE GODOI	HANDEBOL	INABILITADO
88	EMILLY DO NASCIMENTO D. M. PRATA	HANDEBOL	INABILITADO
89	EVELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
90	FABRICIO ROCHA DO NASCIMENTO	HANDEBOL	INABILITADO
91	HEITOR DE SOUZA MENDEZ	HANDEBOL	INABILITADO
92	INGRIDI V. FABIANO VIEIRA	HANDEBOL	INABILITADO
93	ISADORA TORRES MELO	HANDEBOL	INABILITADO
94	JOSE AUGUSTO DA CRUZ	HANDEBOL	INABILITADO
95	JOSE FLÁVIO AMERICO ARANTES	HANDEBOL	INABILITADO
96	JULIAN O. S. DE SOUZA PRADO	HANDEBOL	INABILITADO
97	KAUAN V. DA SILVA AMORIM	HANDEBOL	INABILITADO
98	KETELYN RODRIGUES DO NASCIMENTO GOLVEIA	HANDEBOL	INABILITADO
99	MARIA CLARA MATIAS PACE	HANDEBOL	INABILITADO
100	MARIA VALENTINA MAZIEIRO COSTA	HANDEBOL	INABILITADO
101	MARISTELA DO V.R. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
102	MATHEUS FILOCOMO	HANDEBOL	INABILITADO
103	MILENA SENA DE SOUZA	HANDEBOL	INABILITADO
104	NATAN DE OLIVEIRA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
105	NATASHA ELLEN DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
106	NOERLI VITORIA L. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
107	PEDRO H. BUENO DE AZEVEDO	HANDEBOL	INABILITADO
108	PHELIPE LA MONICA MOREIRA	HANDEBOL	INABILITADO
109	REBECA G. DE PRÓPRIO AGUIAR	HANDEBOL	INABILITADO
110	RENATA M. G. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
111	RHIANY LIMA SOARES	HANDEBOL	INABILITADO
112	ROGERIO BARDOU FONTANA	HANDEBOL	INABILITADO
113	SAMUEL LEMO DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
114	VICTOR FREIRE RAMOS	HANDEBOL	INABILITADO
115	VICTORIA LEIDI S. G. BARBOSA	HANDEBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

116	VINICIUS CAETANO CATELANO BUENO NOVAES	HANDEBOL	INABILITADO
117	WELITON RAFAEL SABIÃO	HANDEBOL	INABILITADO
118	FABIANA TAIS FERREIRA	HYROX	INABILITADO
119	ANA BEATRIZ DE CAMILIS	JIU JITSU	INABILITADO
120	ANA LUZIA B DE PAULA	JIU JITSU	INABILITADO
121	AUGUSTO PEREIRA R. NETO	JIU JITSU	INABILITADO
122	BEATRIZ DE OLIVEIRA CUSTODIO	JIU JITSU	INABILITADO
123	BEATRIZ KAYLAINE DE LIMA	JIU JITSU	INABILITADO
124	CLEBER ADRIANO DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
125	DANIEL AMADEUS DA SILVA DE PAULA	JIU JITSU	INABILITADO
126	DANIEL AP. RUFINO SIQUEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
127	DAVI LUCCA DA COSTA FERMINO	JIU JITSU	INABILITADO
128	DIEGO ROBERTO L.S. SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
129	EDNALDO RENAN N. DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
130	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
131	ENZO LOHAN DOS SANTOS GODOY	JIU JITSU	INABILITADO
132	ERICK RYAN AGUIAR LEITE	JIU JITSU	INABILITADO
133	FABIO APARECIDO AUGUSTO	JIU JITSU	INABILITADO
134	FELIPE ALVES PUERTA	JIU JITSU	INABILITADO
135	GABRIEL FRANCO BUENO	JIU JITSU	INABILITADO
136	GUILHERME AUGUSTO S. ALMEIDA	JIU JITSU	INABILITADO
137	GUILHERME SOARES PRETO	JIU JITSU	INABILITADO
138	GUSTAVO MORAES F. DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
139	IAGO HANAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
140	IGOR MATEUS L. DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
141	ISRAEL BUENO CEZAR	JIU JITSU	INABILITADO
142	JENIFER PEREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
143	JOAO MIGUEL MARQUES DUDA	JIU JITSU	INABILITADO
144	JOÃO PEDRO PRADO S. CASTRO	JIU JITSU	INABILITADO
145	KAIO H. SILVA XAVIER	JIU JITSU	INABILITADO
146	LEANDRO FRANCISCO MORAES	JIU JITSU	INABILITADO
147	LETICIA GIOVANA CORNELIO	JIU JITSU	INABILITADO
148	LORRAN ALDAIR DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
149	MARIA EDUARDA O. TELES	JIU JITSU	INABILITADO
150	MIGUEL ALVES TEIXEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
151	MIRIELLY CRISTINA DE ARAUJO	JIU JITSU	INABILITADO
152	NICOLAS DE CASTRO SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
153	PABLO AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA	JIU JITSU	INABILITADO
154	PEDRO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	JIU JITSU	INABILITADO
155	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	JIU JITSU	INABILITADO
156	PIETRO AUGUSTO ROSSI RODRIGUES	JIU JITSU	INABILITADO
157	REBECA FERNANDA C. DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
158	RYAN DA SILVA M. SILVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
159	SOPHIA CRISTINA DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

160	STHEFANNY VITORIA O. FERREIRA	JIU JITSU	INABILITADO
161	THIAGO BORGES	JIU JITSU	INABILITADO
162	THIFANY S.BONFIM FERREIRA	JIU JITSU	INABILITADO
163	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUZA	JIU JITSU	INABILITADO
164	VICTORIA CAROLINE ROCHA	JIU JITSU	INABILITADO
165	WILLIAN CELIO DA SILVA MARIANO	JIU JITSU	INABILITADO
166	YAGO OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
167	YARA EMILLY PEREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
168	YASMIN VITORIA OLIVEIRA GODOY	JIU JITSU	INABILITADO
169	YURI BESERRA DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
170	YURI GABRIEL SILVA FELINQUI	JIU JITSU	INABILITADO
171	BARBARA STHEPANI C. DE CAMARGO	JIU-JISTU	INABILITADO
172	BRUNO BATISTA DE O. DINIZ	JUDO	INABILITADO
173	GUILHERME RODRIGUES	JUDO	INABILITADO
174	MARCIO J. DA SILVA MARÇAL	JUDO	INABILITADO
175	ALLANA VIEIRA LOPES	KARATÊ	INABILITADO
176	FLAVIO HENRIQUE DE FARIA	KARATÊ	INABILITADO
177	IGOR SILVA LIMA	KARATÊ	INABILITADO
178	ISABELA TEIXEIRA SOUZA	KARATÊ	INABILITADO
179	MALCON AURÉLIO S. LOPES	KARATÊ	INABILITADO
180	ANDRE PEREIRA LEME	KUNG FU	INABILITADO
181	ISOLMAR TADEU SHETTER	KUNG FU	INABILITADO
182	RENATA MOTTA S. LEME	KUNG FU	INABILITADO
183	BRUNO GAYER DE C. PEREIRA	MONTAIN BIKE	INABILITADO
184	PEDRO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	MONTAIN BIKE	INABILITADO
185	LUCAS EXPEDITO DO PRADO LOPES	MTB DOWNHILL	INABILITADO
186	DOUGLAS GABRIEL SILVA GONZAGA	MUAY THAY	INABILITADO
187	BRYAN GABRIEL PEREIRA	MUAYTHAI	INABILITADO
188	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	MUAYTHAI	INABILITADO
189	LUIZ BRIAN M. DO NASCIMENTO	MUAYTHAI	INABILITADO
190	ENZO RODRIGUES GARCIA	NATAÇÃO	INABILITADO
191	FELIPE ASSIS DE MENESES GARCIA	NATAÇÃO	INABILITADO
192	JOSE EDUARDO CENCIANI	NATAÇÃO	INABILITADO
193	LUCIANO DA SILVA CAMARGO	NATAÇÃO	INABILITADO
194	CAMILA JOANA DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PCD	INABILITADO
195	JULIA HELENA DE SOUZ A SANTOS	NATAÇÃO PCD	INABILITADO
196	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	SUPINO	INABILITADO
197	CAIO S. ANDREOLI	TENIS	INABILITADO
198	KATIA MARIA GONÇALVES	TENIS	INABILITADO
199	LUIGI PADOVAN LEITE	TENIS	INABILITADO
200	MELISSA SENO DA SILVA	TENIS	INABILITADO
201	TEREZINHA R. DE O. MORAES	TENIS DE CAMPO	INABILITADO
202	CARINA M. ESTELA MACHADO	TENIS DE MESA	INABILITADO
203	DULCINEIA VERONESI ETO GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

204	HUGO LATTANZI DE GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO
205	NICOLAS ESPLENDORE DE SOUZA	TENIS DE MESA	INABILITADO
206	OTAVIO ETO GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO
207	RAFAEL VINICIUS MONTANHE ARAUJO	TRIATLON	INABILITADO
208	LARA MONIQUE T. CAMPOS	VOLEI	INABILITADO
209	SIDNEI DA SILVA NASCIMENTO	VOLEI DE PRAIA	INABILITADO
210	AGDA GRAZIELA MOREIRA MENDES	VOLEIBOL	INABILITADO
211	ALICE QUEIROS RAMOS	VOLEIBOL	INABILITADO
212	AMANDA MISLEY DE SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
213	ARTHUE RODRIGUES LEITÃO XAVIER	VOLEIBOL	INABILITADO
214	BEATRIZ ABRAHAAO MONATO	VOLEIBOL	INABILITADO
215	BRENO AZEVEDO DOMINICI	VOLEIBOL	INABILITADO
216	CAMILA SILVA ARAUJO	VOLEIBOL	INABILITADO
217	CARLOS EDUARDO WENCK	VOLEIBOL	INABILITADO
218	CAROLINE SANCHES DA COSTA	VOLEIBOL	INABILITADO
219	DANILO DE OLIVEIRA FRANCO	VOLEIBOL	INABILITADO
220	DAVI MARINELLI DE OLIVEIRA PRETO	VOLEIBOL	INABILITADO
221	ELAINE AP. DE O. SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
222	ELISANGELA SOUZA SANTOS	VOLEIBOL	INABILITADO
223	GABRIEL THANNER F. DE BRITO	VOLEIBOL	INABILITADO
224	GEAN CARLOS DE CAMPOS	VOLEIBOL	INABILITADO
225	GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES	VOLEIBOL	INABILITADO
226	HELENA TEIXEIRA MAGRINI	VOLEIBOL	INABILITADO
227	IOLANDA APARECIDA O. PIRES DOS SANTOS	VOLEIBOL	INABILITADO
228	ISABELA COSENTINO COSTA	VOLEIBOL	INABILITADO
229	JANAINA BITENCURT SANTOS	VOLEIBOL	INABILITADO
230	JOÃO VITOR HESPAGNOL DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
231	JOSÉ HENRIQUE QUEIROZ MAIA SILVA	VOLEIBOL	INABILITADO
232	KAUAN GUMBYS GUIMARAES	VOLEIBOL	INABILITADO
233	KAUAN MACHADO MAGALHÃES	VOLEIBOL	INABILITADO
234	LEONARDO A. MOREIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
235	LETICIA AKEMI TAKAMINE	VOLEIBOL	INABILITADO
236	LUCAS BALDI GAGLIARDI	VOLEIBOL	INABILITADO
237	LUIS FERNANDO FRANCO RIBEIRO	VOLEIBOL	INABILITADO
238	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
239	LUIZ FERNANDO GOMES MACEDO	VOLEIBOL	INABILITADO
240	MANUELA DE LIMA MORAES	VOLEIBOL	INABILITADO
241	MARIANA DE LIMA	VOLEIBOL	INABILITADO
242	MILENA NASCIMENTO SIQUEIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
243	MURILO H. Z. DOMINGUES	VOLEIBOL	INABILITADO
244	PIETRO BARBOSA DA CUNHA	VOLEIBOL	INABILITADO
245	PIETRO ENZO CENCIANI ROCHA	VOLEIBOL	INABILITADO
246	PRICILA SAYURI KAMEOKA	VOLEIBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

247	RAFAELA AP. OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	INABILITADO
248	RHAYNER ADRIAN CENCIANI ROCHA	VOLEIBOL	INABILITADO
249	SABRINA DA SILVA COUTINHO	VOLEIBOL	INABILITADO
250	SOFIA CAROLINE LIMA MOREIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
251	VICENZO FELIPHO CAVALARO	VOLEIBOL	INABILITADO

Bragança Paulista, 26 de junho de 2026.

EDSON FARALHISecretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Presidente da Comissão – Portaria nº 13.819/2026

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 109/2026**

Assunto: convocação da 22ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 22ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 30 (trinta) de junho de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matéria em trâmite;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026, de autoria da vereadoras Missionária Pokaia e Soninha da Saúde, que institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo ao Impacto Social e Comunitário, concedendo isenção de taxa de funcionamento a entidades religiosas e associações desportivas amadoras no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE LEI Nº 32/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que altera a Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012 (*dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências*).

PROJETO DE LEI Nº 34/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui Diretrizes para a Política Municipal de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial no Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 37/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 5.129, de 13 de novembro de 2025 (a referida lei institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública e dá outras providências).

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa

EDITAL Nº 110/2026

Assunto: convocação da 22ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 22ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 30 (trinta) de junho de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:**2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:**

PROJETO DE LEI Nº 36/2026, de autoria dos vereadores Jota Malon e Miguel Lopes, que dispõe sobre denominação de bem público (*passa a denominar-se Juraci José Gomes, "Bolinha", a via pública que se inicia na Avenida José Adriano Marrey Júnior, finalizando na Avenida Estevão Diamant, localizada no Bairro da Penha*);

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 23 de junho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

EDITAL Nº 111/2026

Assunto: convocação da 22ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 22ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 30 (trinta) de junho de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de parecer, em regime ordinário;

PROJETO DE LEI Nº 39/2026, de autoria do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelece normas para assegurar atendimento prioritário e demais direitos às

peessoas com Fibromialgia no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE LEI Nº 41/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, que institui o Programa Muralha Regional Integrada e estabelece diretrizes para a cooperação intermunicipal voltada à integração de sistemas de monitoramento e compartilhamento de informações de interesse da segurança pública, defesa social e proteção da população;

PROJETO DE LEI Nº 42/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que institui no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) Região Bragantina;

PROJETO DE LEI Nº 43/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, por meio do envio de mensagens de emergência a usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 44/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui o Estatuto Municipal do Cuidador Familiar no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Especialista em Assessoria em exercício

EDITAL Nº 112/2026

Assunto: convocação da 22ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 22ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 1º (primeiro) de julho de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 35/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fórum Inter-religioso Municipal para uma cultura de paz e liberdade de crença no município de Bragança Paulista, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 38/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal "Laços do Amor".

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para

análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 24 de junho de 2026.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

INFORME À POPULAÇÃO Nº 25/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 21ª sessão ordinária, em 23 de junho de 2026, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 41/2026, de autoria do vereador Coronel Américo, que institui o Programa Muralha Regional Integrada e estabelece diretrizes para a cooperação intermunicipal voltada à integração de sistemas de monitoramento e compartilhamento de informações de interesse da segurança pública, defesa social e proteção da população;

PROJETO DE LEI Nº 42/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, que institui no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal dos Ex-Combatentes da Força Expedicionária Brasileira (FEB) Região Bragantina;

PROJETO DE LEI Nº 43/2026, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, por meio do envio de mensagens de emergência a usuários de telefones celulares, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 44/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui o Estatuto Municipal do Cuidador Familiar no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 23 de junho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa
(Diretoria Legislativa)



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100